



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Carlos Antonio Sales, S/N - Bairro Floresta - CEP 62660-000 - Umirim - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 8/2025 DG-UMI/UMIRIM-IFCE

SELEÇÃO DE MONITORES PARA A BIBLIOTECA CAMPUS UMIRIM

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE UMIRIM, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 1.186/GABR, de 25/02/2025, publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de fevereiro de 2025, torna público que estarão abertas as inscrições da Seleção de Monitores para a Biblioteca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *campus* Umirim

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente edital tem por finalidade selecionar estudantes do curso de licenciatura em Letras interessados em atuar como monitores da Biblioteca do campus, visando a melhoria do atendimento e a organização do setor.
- 1.2. As atividades a serem desenvolvidas podem ser caracterizadas como Monitoria por aproximarem os licenciandos da rotina escolar, fomentando a articulação entre teoria e prática, com o objetivo de despertar neles o interesse pelo ambiente da escola e estimular a cooperação entre discentes e gestão do ensino nas atividades realizadas.
- 1.3. A execução do projeto realizar-se-á por meio de atividades extraclasse, desenvolvidas por aluno regularmente matriculado no curso de licenciatura do Campus Umirim.
- 1.4. O monitor terá seu trabalho acompanhado por um docente, nas atividades descritas abaixo:
- 1.5.

Área de Atuação	Local de realização das atividades	Requisitos necessários	Número de vagas	Carga horária semanal
Auxiliar na organização e rotina do setor e atividades afins.	Biblioteca	- Estar matriculado (a) e frequente no curso de Licenciatura em Letras do IFCE Campus Umirim; - Ter disponibilidade de um turno de 05 horas	04 (quatro)	05 horas

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Os documentos necessários para inscrição e que deverão ser entregues são:
 - I - Dados pessoais (nome completo, telefone - whatsapp, e-mail);
 - II - Histórico Escolar
 - III - Documento de identidade e CPF.
- 2.2. Os (As) interessados(as) poderão se inscrever no período de **16 a 26 de maio de 2025**, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/uZZS3vyr2j2pNCWo9>.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Os monitores serão selecionados por um representante indicado pelo Departamento de Ensino.
- 3.2. A seleção consistirá de uma entrevista, que acontecerá no dia 28 de maio de 2025, no horário compreendido entre 07h00 às 17h00. O horário da entrevista será enviado para o e-mail do(a) candidato(a) pelo Departamento de Ensino.
 - 3.2.1. Em caso de empate na pontuação final, o desempate será através do Índice de Rendimento Acadêmico.
- 3.3. O Resultado Provisório será divulgado pela Diretoria de Ensino no site oficial e redes sociais do campus no dia 06 de junho de 2025.
 - 3.3.1. Caberá recurso contra o resultado provisório, conforme cronograma (**Anexo I**).
 - 3.3.1.1. O recurso deverá ser apresentado pelo interessado à Diretoria de Ensino, devidamente fundamentado e de acordo com o **Anexo II**.
 - 3.3.1.2. O interessado deverá enviar o recurso para o e-mail secretaria.umirim@ifce.edu.br, na data prevista no **Anexo I**.
- 3.4. A divulgação e homologação do Resultado Final será realizada no site oficial e redes sociais do campus, na data prevista no **Anexo I**.
- 3.5. Ao final do projeto, o monitor receberá um certificado de atuação em atividades ligadas à gestão e à organização escolar.
- 3.6. Os monitores poderão almoçar no refeitório do campus no dia em que estiverem em suas atividades na biblioteca.

4. DOS DEVERES DO MONITOR

- 4.1. Serão deveres do monitor:

- a) Cumprir a carga horária de 05 horas semanais;
b) Auxiliar na organização da rotina da Biblioteca durante o horário de atuação;
c) Enviar relatório final de atividades, conforme **Anexo III**.

5. DOS DEVERES DO ORIENTADOR

5.1. Caberá ao orientador:

- a) Elaborar o plano de trabalho, em conjunto com os monitores selecionados, traçando estratégias para organização da rotina da Biblioteca;
b) Orientar os monitores no desenvolvimento das atividades;
c) Atestar a frequência mensal dos monitores, avaliando as atividades desenvolvidas e o desempenho do estudante;
d) Orientar os monitores na elaboração do Relatório Final de atividades.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

6.2. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo Departamento de Ensino do *Campus* Umirim.

Umirim, 14 de maio de 2025.

MARIA MICHELE COLAÇO PINHEIRO
Diretora-Geral
IFCE *campus* Umirim

EDITAL Nº ____/20__
ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	LOCAL OU ENDEREÇO ELETRÔNICO	HORÁRIO
Publicação do edital	Direção-Geral	14/05/2025	https://ifce.edu.br/umirim	-
Período para impugnação do edital	Público	15/05/2025	dens.umirim@ifce.edu.br	-
Inscrições	Candidato	16/05/2025 a 26/05/2025	dens.umirim@ifce.edu.br	-
Interposição de recursos	Candidato	27/05/2025	dens.umirim@ifce.edu.br	-
Seleção (Entrevistas)	Comissão Avaliadora	28/05/2025	-	-
Divulgação do Resultado Preliminar	Comissão Avaliadora	30/05/2025	https://ifce.edu.br/umirim	-
Interposição de recursos	Candidato	02/06/2025	dens.umirim@ifce.edu.br	-
Análise de interposição de recursos	Comissão Avaliadora	03/06/2025	https://ifce.edu.br/umirim	-
Divulgação do Resultado Final (após análise da interposição de recurso)	Comissão Avaliadora	04/06/2025	https://ifce.edu.br/umirim	-

EDITAL Nº ____/20__
ANEXO II
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Coordenação de Curso ou Dirigente de Ensino, *campus* de _____.

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) sob o número _____ no curso _____, turno _____, turma _____, venho requerer a Vossa Senhoria revisão quanto a _____ do processo seletivo previsto no Edital _____ para concessão de bolsa de monitoria.

Exposição de motivos:

Umirim, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do candidato

EDITAL Nº ____/20__
ANEXO III
RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DO MONITOR
CAMPUS DE _____

Curso: _____
Componente curricular: _____
Professor orientador: _____
Monitor: _____
Período da monitoria: ____/____/____ a ____/____/____.

Horário das atividades da monitoria					
Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8h - 9h					
9h - 10h					
10h - 11h					
11h - 12h					
13h - 14h					
14h - 15h					
15h - 16h					
16h - 17h					
17h - 18h					
18h - 19h					
19h - 20h					
20h - 21h					

21h - 22h					

1. Atividades desenvolvidas no período de monitoria:

2. Número de atendimentos em cada mês (observar a lista de frequência dos alunos assistidos pela monitoria):

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

3. Quanto à procura dos alunos aos atendimentos:

☐ Constante durante todo o período.
☐ Concentrou-se na véspera das avaliações.

4. Houve dificuldades no período de monitoria? Em caso afirmativo, cite-as.

5. Quanto à orientação recebida do professor orientador:

☐ Excelente
☐ Suficiente
☐ Adequada às necessidades
☐ Não houve

6. Você conseguiu desempenhar as atividades da monitoria sem prejudicar suas atividades acadêmicas?

☐ Sim.
☐ Não, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

7. Autoavaliação do monitor:

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas.				
Planejamento/organização Sistematização de meios para a realização das atividades.				
Capacidade de relacionamento Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho.				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
Criatividade Capacidade de criar, gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades.				
Iniciativa Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes.				
Autodesenvolvimento Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando ao aperfeiçoamento de seu desempenho.				
Autocrítica Capacidade de evidenciar suas dificuldades.				

8. A monitoria contribuiu para sua formação pessoal? Comente os pontos positivos de sua experiência como monitor:**9. Sugestões para a melhoria das atividades da Monitoria:**

Umirim, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do monitor



Documento assinado eletronicamente por **Maria Michele Colaco Pinheiro, Diretor(a) Geral do Campus Umirim**, em 14/05/2025, às 08:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7390938** e o código CRC **0C9E3840**.